



HENRIQUE SILVA
& ANTONIO OLIVÉRIO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, menor impúbere, RG n., CPF/MF 143.426.524-20, residente e domiciliada na Rua A, n. 30, Vila Nova, Prazeres, CEP: 54.340-710, neste ato representado por seu genitor, **MINTHYAEL** JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, ajudante de carga e descarga, RG nº 8.841.348, SDS/PE, e CPF n. 113.155.624-05, residente e domiciliada na Rua A, n. 30, Vila Nova, Prazeres, CEP: 54.340-710, doravante, abreviadamente, denominado **OUTORGANTE**.

OUTORGADOS

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB/PE) sob o nº 031.742, CPF nº 011.818.944-17, e **ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB/PE), sob o nº 32.878, CPF nº 026.906.549-03, ambos com endereço profissional situado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040, com filial na Rua João José Augusto (antiga 2ª Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438, doravante, abreviadamente, denominado **OUTORGADOS**.

PODERES

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui os **OUTORGADOS** na qualidade de seus procuradores, a quem confere os poderes especiais e específicos da cláusula *ad judicia et et extra*, para o foro em geral, em qualquer instância, tribunal, órgão, repartição ou empresa pública da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da República e em âmbito Municipal, Estadual e/ou Federal, tudo podendo requerer, acordar, discordar, transigir, recorrer, receber e dar quitação, inclusive os poderes especiais e específicos para: requerer a concessão de benefícios da justiça gratuita; representar o **OUTORGANTE** em audiências para a tentativa de conciliação e informar ao Juízo o desinteresse na realização do referido ato; confessar; reconhecer a procedência do pedido; transigir; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber alvarás e valores; dar quitação e firmar compromisso; apresentar recursos de qualquer espécie e independentemente da fase processual; apresentar contestações e defesas administrativas, bem como propor ações rescisórias, mandados de segurança, mandados de injunção, *habeas corpus*, *habeas data*, ações anulatórias, reclamações constitucionais e correicionais, representações criminais e administrativas contra qualquer agente/servidor público, ou privado, podendo, ainda, apresentar queixa-crime/representação e imputar à terceiros fatos definidos como infração penal, inclusive como reforço argumentativo, bem como substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Esta procuração revoga qualquer outra em vigor.

Recife/PE, 24 de julho de 2019.

MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA (Outorgante)
P/ MINTHYAEL JOSÉ DA SILVA

Matriz: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040.
Filial: Rua João José Augusto (antiga 2ª Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438
E-mail: henriquesilva.adv@gmail.com / oliverio.advogados@hotmail.com / *Fone:* (81) 9 8713-4878 / 8602-9920 / 3518-6554 / 3072-9482



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251647800000050463803>
Número do documento: 19092318251647800000050463803

Num. 51268468 - Pág. 1



HENRIQUE SILVA
& ANTONIO OLIVÉRIO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, RG n. 7.980.448, SDS/PE, CPF/MF 097.272.124-09, residente e domiciliada na Nona Travessa da Rua Um, n. 08, Vila João de Deus, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 59.580-000, doravante, abreviadamente, denominado **OUTORGANTE**.

OUTORGADOS

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB/PE) sob o nº 031.742, CPF nº 011.818.944-17, e **ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB/PE), sob o nº 32.878, CPF nº 026.906.549-03, ambos com endereço profissional situado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040, com filial na Rua João José Augusto (antiga 2ª Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438, doravante, abreviadamente, denominado **OUTORGADOS**.

PODERES

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui os **OUTORGADOS** na qualidade de seus procuradores, a quem confere os poderes especiais e específicos da cláusula *ad judicia e et extra*, para o foro em geral, em qualquer instância, tribunal, órgão, repartição ou empresa pública da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da República e em âmbito Municipal, Estadual e/ou Federal, tudo podendo requerer, acordar, discordar, transigir, recorrer, receber e dar quitação, inclusive os poderes especiais e específicos para: requerer a concessão de benefícios da justiça gratuita; representar o **OUTORGANTE** em audiências para a tentativa de conciliação e informar ao Juízo o desinteresse na realização do referido ato; confessar; reconhecer a procedência do pedido; transigir; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber alvarás e valores; dar quitação e firmar compromisso; apresentar recursos de qualquer espécie e independentemente da fase processual; apresentar contestações e defesas administrativas, bem como propor ações rescisórias, mandados de segurança, mandados de injunção, *habeas corpus*, ações anulatórias, reclamações constitucionais e correicionais, representações criminais e administrativas *habeas data*, ações anulatórias, reclamações constitucionais e correicionais, representações criminais e administrativas contra qualquer agente/servidor público, ou privado, podendo, ainda, apresentar queixa-crime/representação e imputar à terceiros fatos definidos como infração penal, inclusive como reforço argumentativo, bem como substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Esta procuração revoga qualquer outra em vigor.

Recife/PE, 24 de julho de 2019.

SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS (Outorgante)

Matriz: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040.
Filial: Rua João José Augusto (antiga 2ª Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438
E-mail: henriquesilva.adv@gmail.com / oliverio.advogados@hotmail.com / Fone: (81) 9 8713-4878 / 8602-9920 / 3518-6554 / 3072-9482





HENRIQUE SILVA
& ANTONIO OLIVÉRIO

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, **MINTHYAEL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, ajudante de carga e descarga, RG nº 8.841.348, SDS/PE, e CPF/MF 113.155.624-05, residente e domiciliada na Rua A, n. 30, Vila Nova, Prazeres, CEP: 54.340-710, declaro, com fundamento no art. 14, §1º, da Lei 5584/1970, alterada pela Lei 7.115, de 29/08/1983, e para finalidade do disposto no Art. 4º, da Lei 1.060, de 05/02/1950 e Constituição Federal, art. 5º, LXXIV, que não posso arcar com as custas deste processo sem o sacrifício próprio e de minha família, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

Recife/PE, 24 de julho de 2019.


MINTHYAELO JOSÉ DA SILVA
(Declarante)

Matriz: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040.
Filial: Rua João José Augusto (antiga 2ª Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438
E-mail: henriquesilva.adv@gmail.com / oliverio.advogados@hotmail.com / **Fone:** (81) 9 8713-4878 / 8602-9920 / 3518-6554 / 3072-9482



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251659500000050463804>
Número do documento: 19092318251659500000050463804

Num. 51268469 - Pág. 1



HENRIQUE SILVA
& ANTONIO OLIVÉRIO

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, **SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, RG n. 7.980.448, SDS/PE, CPF/MF 097.272.124-09, residente e domiciliada na Nona Travessa da Rua Um, n. 08, Vila João de Deus, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 59.580-000, DECLARO, com fundamento no art. 14, §1º, da Lei 5584/1970, alterada pela Lei 7.115, de 29/08/1983, e para finalidade do disposto no Art. 4º, da Lei 1.060, de 05/02/1950 e Constituição Federal, art. 5º, LXXIV, que não posso arcar com as custas deste processo sem o sacrifício próprio e de minha família, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração.

Recife/PE, 24 de julho de 2019.

Sandra maria oliveira dos Santos
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
(Declarante)

Matriz: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040.
Filial: Rua João José Augusto (antiga 2ª Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438
E-mail: henriesilva.adv@gmail.com / oliverio.advogados@hotmail.com / **Fone:** (81) 9 8713-4878 / 8602-9920 / 3518-6554 / 3072-9482





HENRIQUE SILVA
& ANTONIO OLIVÉRIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado:

MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, menor impúbere, RG n., CPF/MF 143.426.524-20, residente e domiciliada na Rua A, n. 30, Vila Nova, Prazeres, CEP: 54.340-710, neste ato representado por seu genitor, **MINTHYAEL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, ajudante de carga e descarga, RG nº 8.841.348, SDS/PE, e CPF n. 113.155.624-05, residente e domiciliada na Rua A, n. 30, Vila Nova, Prazeres, CEP: 54.340-710, doravante abreviadamente denominado (a) **CONTRATANTE**, e do outro lado:

HENRIQUE SILVA E ANTONIO OLIVÉRIO ADVOCACIA, neste ato representado por seus sócios **DR. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 031.742, CPF nº 011.818944-17, e **DR. ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PE sob o nº 32.878, CPF nº 026.906.549-03, ambos com escritório na 2ª Travessa da Mangueira, nº 122-A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54580-436, doravante simplesmente denominados **CONTRATADOS**, convencionam e contratam o seguinte:

CLÁUSULA 1º (DO OBJETO DO CONTRATO) – O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios relativos ao ajuizamento de ação indenizatória cível (ou qualquer outro instrumento idôneo à satisfação dos direitos do CONTRATANTE), a serem realizados no 1º grau de Jurisdição e até ulterior sentença extintiva do feito, com ou sem resolução do mérito.

CLÁUSULA 2º (DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE REFERENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS) – Ficam pactuados honorários advocatícios de êxito no percentual de **30%** (trinta por cento) de todo o crédito bruto auferido pelo CONTRATANTE, seja através de conciliação judicial ou extrajudicial, através de alvará judicial, arrematação judicial ou de qualquer outra espécie, bem como sobre o valor do crédito do CONTRATANTE oriundo da condenação judicial, todos a título de pró-labore, autorizando-se a Secretaria da Vara a efetuar a retenção dos valores devidos.

Parágrafo único – Na hipótese da Unidade Jurisdicional não reter o percentual de honorários pactuado neste instrumento, ou fazê-lo de forma parcial, caberá ao CONTRATANTE providenciar a quitação do saldo remanescente no mesmo dia em que as verbas ficarem à sua disposição, sob pena de incidência das multas previstas na Cláusula 3ª, e parágrafos, deste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA 3ª (DA INADIMPLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS) – Em caso de atraso no pagamento dos honorários haverá incidência de multa contratual no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o montante devido, caso o atraso se limite a 05 (cinco) dias, **30%** (trinta por cento) na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) e até 10 (dez) dias, e **40%** (quarenta por cento) quando a inadimplência persistir por período superior a 10 (dez) dias e até 20 (vinte) dias, com acréscimo de juros legais de 1% ao mês, os quais serão cobrados proporcionalmente aos dias de atraso.

Parágrafo primeiro – Após o prazo de 10 (dez) dias de inadimplência a prestação de serviços poderá ser suspensa pelos CONTRATADOS até a regularização do débito, acrescido de todos os encargos citados no caput, momento no qual o CONTRATANTE declara se responsabilizar integralmente por todos os prejuízos processuais decorrentes.

Parágrafo segundo – Em caso de inadimplência superior a 20 (vinte) dias a multa será majorada para 50% (cinquenta por cento), ficando facultado aos CONTRATADOS reincidirem o presente contrato, bem como exigirem judicialmente o cumprimento de todas as parcelas vencidas e vincendas, com acréscimo dos juros legais e da multa contratual (50%) sobre

[Handwritten signature]
Matriz: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040.
Filial: Rua João José Augusto (antiga 2ª Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438
E-mail: henriquesilva.adv@gmail.com / oliverio.advogados@hotmail.com / Fone: (81) 9 8713-4878 / 8602-9920 / 3518-6554 / 3072-9482





HENRIQUE SILVA
& ANTONIO OLIVÉRIO

todo o montante, bem como honorários advocatícios no percentual de 20% do *quantum exequendo*.

CLÁUSULA 4^a. (DA DESISTÊNCIA E DESTITUIÇÃO DE PODERES) - Caso o CONTRATANTE destitua/revogue os poderes outorgados aos CONTRATADOS, inclusive no caso de constituir outros patronos após o ajuizamento da demanda, fica estabelecida multa rescisória no importe de 30% do valor da causa, sobre a qual incidirá juros, correção monetária (pelo IPCA) e honorários advocatícios no percentual de 20%, caso subsista a necessidade de cobrança judicial do montante.

Parágrafo primeiro – A multa prevista no *caput* deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias corridos e também restará devida na hipótese da demanda ser extinta em decorrência de falta injustificada do CONTRATANTE em qualquer audiência do processo, momento no qual o CONTRATANTE se compromete a informar eventuais alterações de seu endereço e telefone, bem como a retornar todas as tentativas de contato telefônico promovidas pelos CONTRATADOS.

Parágrafo segundo – Fica pactuado que a destituição/revogação dos poderes outorgados aos CONTRATADOS deverá ser promovida por meio de carta com aviso de recebimento (AR), não tendo valor para tal fim mensagens por meio de redes sociais (WhatsApp e Facebook, por exemplo) e e-mails, salvo concordância expressa dos CONTRATADOS.

CLÁUSULA 5^a – Caso o CONTRATANTE desista de prosseguir com a demanda antes do seu ajuizamento, restará devido 01 (um) salário mínimo vigente à época do fato, a título de honorários por assessoria e consultoria jurídica, sobre o qual incidirá juros, correção monetária (pelo IPCA) e honorários advocatícios no percentual de 20%, caso subsista a necessidade de cobrança judicial do montante.

Parágrafo único – Caso o CONTRATANTE comprove, por meio da apresentação dos documentos hábeis (extratos bancários, recibos, termo de quitação...), que a desistência do prosseguimento da ação, antes de seu ajuizamento, decorre do fato de que a parte ex adversa adimpliu voluntariamente os títulos pleiteados logo após a entrevista inicial, restará devido o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) a título de assessoria/consultoria jurídica e resarcimento pelas despesas com material de escritório.

CLÁUSULA 6^a (DA FORMA DE PAGAMENTO) – Os honorários pactuados deverão ser pagos por meio de depósito no Banco ITAÚ (Agência: 8322 - Conta: 22740-9) de titularidade do primeiro CONTRATADO (José Henrique da Silva, CPF nº 011.818.944-17).

CLÁUSULA 7^a (DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS) – Em consonância com os artigos 22 a 26, da Lei 8.906/94, os honorários sucumbenciais pertencerão, na sua totalidade, aos CONTRATADOS, independentemente dos honorários contratuais.

CLÁUSULA 8^a (DO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS) – A CONTRATANTE fica ciente que deverá arcar com o pagamento das custas (iniciais e recursais) e despesas processuais (honorários periciais, por exemplo), caso haja determinação do Poder Judiciário.

CLÁUSULA 9^a (DA VIGÊNCIA) – O termo inicial do presente contrato dar-se-á com a assinatura deste, findando-se com o último ato processual em 1º instância, caso não haja renovação tácita, ou o arquivamento definitivo da demanda.

CLÁUSULA 10^a (DOS LIMITES OBRIGACIONAIS) – O CONTRATANTE reconhece que, por serem profissionais liberais, as obrigações profissionais dos CONTRATADOS, durante o acompanhamento e ajuizamento de demandas judiciais e procedimentos administrativos, e em outras situações oriundas do exercício da advocacia, são de meio e não de resultado, razão pela qual não podem ser responsabilizados por eventuais condenações judiciais ou administrativas que o CONTRATANTE possa suportar.

Parágrafo único – Todas as comunicações, solicitações e envio de documentos serão realizadas por meio do correio eletrônico (e-mail) henriquesilva.adv@gmail.com e hsaorecife@gmail.com (enviar para os dois e-mails), oportunidade em que o CONTRATANTE se responsabiliza por todos os danos que advierem da inobservância desse procedimento.

*Matriz: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040.
Filial: Rua João José Augusto (antiga 2^a Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438
E-mail: henriquesilva.adv@gmail.com / oliverio.advogados@hotmail.com / Fone: (81) 9 8713-4878 / 8602-9920 / 3518-6554 / 3072-9482*





HENRIQUE SILVA
& ANTONIO OLIVÉRIO

CLÁUSULA 11ª (DO FORO COMPETENTE PARA EVENTUAIS CONFLITOS) – As partes contratantes elegem o foro da Comarca do Recife/PE, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

Como prova de assim haverem contratado, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma delas entregue ao CONTRATANTE na presença das 02 (duas) testemunhas *in fine* assinadas.

Recife/PE, 24 de julho de 2019.

MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
P/ MINTHYael JOSÉ DA SILVA (Contratante)

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
(Contratado)

ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Ass.:

CPF/MF:

CPF/MF:

Matriz: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n. 4060, Empresarial Blue Tower, salas 704 e 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040.
Filial: Rua João José Augusto (antiga 2º Travessa da Mangueira), n. 122, salas A e B, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54580-438
E-mail: henriquesilva.adv@gmail.com / oliverio.advogados@hotmail.com / *Fone:* (81) 9 8713-4878 / 8602-9920 / 3518-6554 / 3072-9482



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251670600000050463805>
Número do documento: 19092318251670600000050463805

Num. 51268470 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251687000000050463806>
Número do documento: 19092318251687000000050463806

Num. 51268471 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251687000000050463806>
Número do documento: 19092318251687000000050463806

Num. 51268471 - Pág. 2

105.033.411/0001-10
CONCELHO DE MORADORES DE VILA NOVA
Jaboatão dos Guararapes - PE

DECLARAÇÃO

Venho por este a declarar que:

Minthyael José Da Silve
morador (a) desta comunidade no endereço:
Rua "A" 30 Vila Nova- Prazeres CEP: 54.340-720
Onde tem residência propria à cerca de 20 anos e é legalmente
reconhecido pelo CONCELHO DE MORADORES DE VILA NOVA.

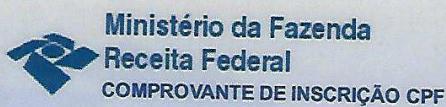
Dispondo-me a qualquer esclarecimento a baixo assino:

R. Roberto Oliveira
Silve
Presidente

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 10/07/2017

Concelho de Moradores de vila nova.CNPJ nº05.003.471/0001-10. Vila Nova-Prazeres
Rua "D" nº12 Cep 54340-721 Fone: 3479-4372/ 988364737. Jaboatão dos guararapes.





Número
143.426.524-20

Nome
MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Nascimento
27/03/2013



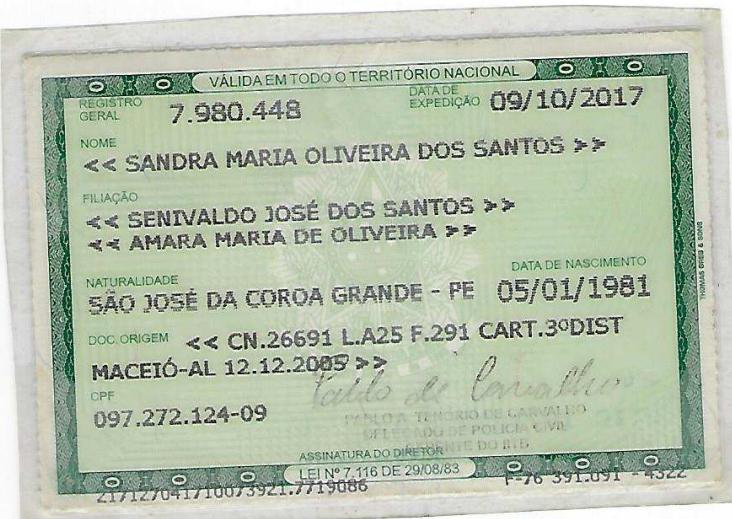
Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251687000000050463806>
Número do documento: 19092318251687000000050463806

Num. 51268471 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251687000000050463806>
Número do documento: 19092318251687000000050463806

Num. 51268471 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251687000000050463806>
Número do documento: 19092318251687000000050463806

Num. 51268471 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:16
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251687000000050463806>
Número do documento: 19092318251687000000050463806

Num. 51268471 - Pág. 7

DECLARAÇÃO

Venho por este a declarar que:

Mirthyael José do Silve

morador (a) desta comunidade no endereço:

Rua "A" 30 Vila Nova- Prazeres CEP: 54.340-710
Onde tem residência propria à cerca de 20 mts e é legalmente
reconhecido pelo CONCELHO DE MORADORES DE VILA NOVA.

Dispondo-me a qualquer esclarecimento a baixo assino:

Roberio Olivério dos Santos
Silve

JABOTÃO DOS GUARARAPES, 10/07/2017

Concelho de Moradores de vila nova.CNPJ nº05.003.471/0001-10. Vila Nova-Prazeres
Rua "D" nº12 Cep 54340-721 Fone: 3479-4372/ 988364737. Jaboatão dos guararapes.



21:39



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
DIVICRIM - SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO NECROPAPILOSCÓPIA**
Rua da Aurora, 1633 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-090
Fone/FAX: (081) 3183-5212

LAUDO PERICIAL DE CONFRONTAÇÃO NECROPAILOSCÓPICA Nº. 103/2017-ITB

RG.0464/2017-NIC.070339,-IMLAPC-PE

Atendendo solicitação contida no ofício n.^o 089/2017 -IMLAPC-PE, datado de 22/01/2017, de conformidade com a Lei Complementar n.^o 156/2010 e nos termos do Decreto n.^o 39.921 de 10/10/2013 do Governo do Estado de Pernambuco, foi designado o(a) perito(a) papiloscopista *Leonildo Peixoto da Paz*, mat. 179.670-4, para realizar exame de confrontação necrodatiloscópica entre a(s) impressão(ões) digital(ais) apostas(s) na individual necrodatiloscópica, coletada(s) por ocasião da Perícia Tanatoscópica RG.0464/2017-IMLAPC-PE, tida como sendo de **IDENTIDADE DESCONHECIDA**, coletadas aos 22/01/2017 pelo(a) perito(a) papiloscopista *Laura Regina Nascimento Monteiro da Silva*, mat. 281.180-4 e impressão(ões) digital(ais) apostas(s) no(a) *Prontuário civil, RG n.^o 10.041.414-SDS-PE, em nome de ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS, filha de Elifael André dos Santos e de Sandra Maria Oliveira dos Santos, nascida no dia 25/03/1997, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE e identificada civilmente aos 18/09/2014.*

Após minuciosa análise datiloscópica das impressões digitais citadas, o signatário concluiu que os seus pontos característicos SÃO coincidentes em seus limites e campos digitais, SENDO, portanto, pertencentes a **ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS.**

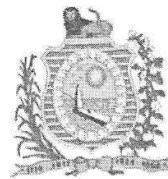
Nada mais havendo a consignar, ao(s) 23 dias do mês de janeiro de 2017, o perito papiloscopista assina o presente laudo.

Lorindo Cruz

Leonildo Peixoto da Paz
Perito(a) Papiloscopista
mat. 179.670-4

Destinatário: Vera Lúcia dos Santos
Chefe do Necrotério do IMLAPC-PE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
 DELEGACIA DE POLÍCIA DA 040ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO -
 DP40ªCIRC DIM/10ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. **17E0130000860**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **06/02/2017** às **16:08**

Complementa o BO Número: **17E0130000518**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **22/1/2017** no período da **Noite**

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA BR 101 SUL, 1, ANTIGA 101 SUL, DE FREnte A IGREJA DE MORMONS-SENTIDO CABO/JABOATAO** - Bairro: **PONTE DOS CARVALHOS - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PERNAMBUCO/BRASIL**
 Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDA (AUTOR \ AGENTE)
 ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

BRINQUEDOS / JOGOS: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
 ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS
 VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

DESCONHECIDA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **N** Pai: **N** Data de Nascimento: **1/1/1888**
 Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
 Endereço Residencial: **BAIRRO DE PONTE DOS CARVALHOS (BAIRRO), 1, LOT. NOVA ERA QD-30, LT-22 - CEP: 55000-000 - Bairro: PONTE DOS CARVALHOS - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS (não presente ao plantão) - NIC: **070339** Sexo: **Feminino** Mãe:
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS Pai: **ELIFAL ANDRE DOS SANTOS** Data de Nascimento: **25/3/1997**
 Naturalidade: **JABOATAO DOS GUARARAPES / PERNAMBUCO / BRASIL** Profissão: **ESTUDANTE**
 Endereço Residencial: **BAIRRO DE PONTE DOS CARVALHOS (BAIRRO), 1, LOTEAMENTO NOVA ERA QD 30, LOTE 22 - CEP: 55000-000 - Bairro: PONTE DOS CARVALHOS - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): , que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDA**
 Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/GM/CELTA** Objeto apreendido: **Não**
 Cor: **PRATA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KJK7959** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)



BICICLETA (BRINQUEDOS / JOGOS) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **BICICLETA /NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

FOMOS ACIONADOS PELO CIODS, ATRAVES DA OCORRENCIA C-5821159, QUE NOS INFORMOU DE UM ATROPELAMENTO COM VITIMA FATAL NA ANTIGA 101 SUL EM PONTE DOS CARVALHOS, QUE NOS DIRIGIMOS AO LOCAL ONDE DE FATO HOUVE O OCORRIDO CITADO, QUE LA ESTAVA UMA EQUIPE DA PRF E UMA EQUIPE DO BMPE (UM AR659 COMANDADA PELO CBBM LINS-MAT7072724), QUE A EQUIPE DE BOMBEIROS NOS INFORMOU QUE CHEGANDO AO LOCAL JA CONSTATARAM QUE A VITIMA ESTAVA EM OBITO, QUE TRANSEUNTES INFORMARAM QUE O VEICULO CELTA AQUI QUALIFICADO ESTAVA EM ALTA VELOCIDADE E COLIDIU NA BICICLETA CONDUZIDA PELA VITIMA, QUE A VITIMA FOI JOGADA A ALGUNS METROS DO ATROPELAMENTO, QUE O CONDUTOR DO VEICULO CELTA NAO SOCORREU A VITIMA, QUE PAROU POR BREVE MOMENTO INDO EMBORA SEM FICAR PARA ESCLARECER O FATO, QUE OS DADOS DO VEICULO FORAM PASSADOS POR TRANSEUNTES QUE ATE MESMO TIRARAM FOTO DO VEICULO QUE APARENTAVA AVARIA NA DIANTEIRA E PARABRISA, QUE A PRF FEZ RONDAS PARA TENTAR LOCALIZAR O VEICULO E CONDUTOR MAS NAO OBTEVE SUCESSO, QUE APOS CHEGADA DO SR.PERITO SEVERINO ARRUDA (MAT-209666-8) FOI FEITA A PERICIA NO LOCAL E QUE TERMINADA A MESMA VOLTAMOS A ESTA DP DE PLANTAO. OBS. QUE FAMILIARES DA VITIMA APRESENTARAM APENAS REGISTRO DE NASCIMENTO QUE NAO FOI ACEITO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO PELO PERIDO POIS PRECISARIA DE UM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. SEM MAIS FINALIZO.COMPLEMENTANDO ESTE BOLETIM NA DATA DE HOJE(06/02/2017),COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DO CABO,A SENHORA,SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS (GENITORA DA VITIMA FATAL)PARA APRESENTAR O LAUDO DE CONFRONTACAO NECROPAILOSCOPICA NUMERO 103/2017 IITB DE ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS ALEM DE FOTOS E CERTIDAO DE OBITO SOB O NUMERO DE MATRICULA 07747901552017400016121000747011.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

B.O. registrado por: **RODE BATISTA DA SILVA** - Matrícula: **319794-8**

10º USPC
41º Circunscrição

Ponte dos Carvalhos

15/02/2019 09:40

2 de 2



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909231825172700000050463809>
Número do documento: 1909231825172700000050463809

Num. 51268474 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTÓCOLO:
17010205B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS

POLICIAL/MATRÍCULA: RICARDO GOMES SILVA/1540485	DATA/HORA: 22/01/2017 22:50
--	--------------------------------

Na Rodovia

MUNICÍPIO/UF:

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

BR: 101	KM: 90.6	SENTIDO: Decrescente
------------	-------------	-------------------------

DESCRITIVO DO LOCAL:

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO

FASE DO DIA: Plena Noite	CONDICÃO METEOROLÓGICA: Céu Claro	
TIPO DE VIA: Principal	TIPO DE PISTA: Múltipla	CONDICÃO DE PISTA: Seca
TIPO DE PAVIMENTO: Asfalto	ESTRUTURA VIARIA: Reta	
LOCALIDADE URBANIZADA: Sim	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO: Sim	EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL: Sim

IMAGEM DO LÓCAL DO ACIDENTE:

IMAGEM PANORÁMICA SENTIDO CRESCENTE:

Sem Imagem

IMAGEM DE DESCRIÇÃO DO LOCAL:

Imagem

IMAGEM PANORÁMICA SENTIDO DECRESCENTE:

Sem Imagem

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO:

Corpo de bombeiros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO:

SGT LINS VTR OYZ7705

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO:

JML ou DML

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO:

de recife

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 26/01/2017 15:58

NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA1777A3AB985F26E29FD3BA3

Página 1 de 11



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251738900000050463810>
Número do documento: 19092318251738900000050463810

Num. 51268475 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17010205B01

STATUS:
Encerrado

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO:

Pólicia Civil

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO:

policia técnica - perito Severino Arruda

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:

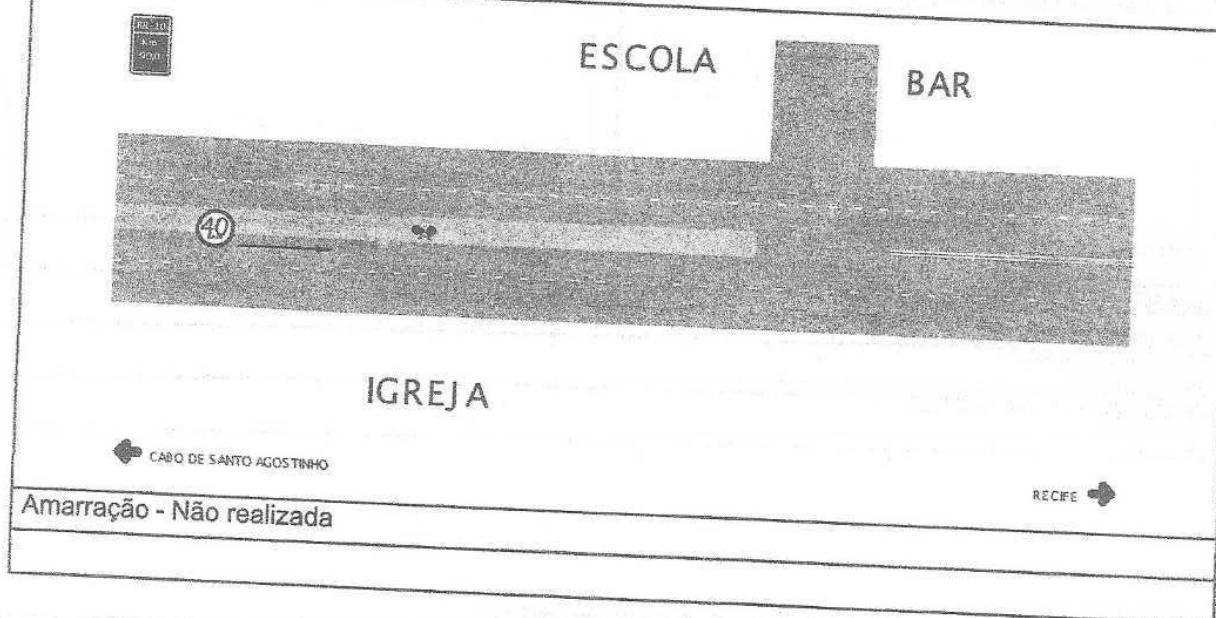
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão com objeto móvel	

Croqui



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251738900000050463810>
Número do documento: 19092318251738900000050463810

Num. 51268475 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTÓCOLO:
17010205B01

STATUS:
Encerrado

Narrativa

De acordo com vestígios do local e declaração de testemunhas, V1, bicicleta, conduzida por Elifaele Oliveira dos Santos, 19, seguia fluxo sentido decrescente da BR-101, próximo ao canteiro central, quando foi colidido na traseira por um VNI. O veículo não identificado abandonou o local. Foi parado quando tentava retornar em frente a um bar, por populares. O condutor desceu caminhou em direção à vítima mas, logo em seguida, fugiu a pé. o Carro, um GM /Celta prata, foi retirado por um conhecido do condutor.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 26/01/2017 15:58

NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA1777A3AB985F26E29FD3BA3

Página 3 de 11





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17010205B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

VEÍCULOS		
SEQUENCIAL: V1	PLACA: Não Se Aplica	MARCA/MODELO:
SITUAÇÃO: Tracionamento		TIPO DE VEÍCULO: Bicicleta
CHASSI:	FRENAGEM: NÃO APLICÁVEL	PAÍS: BRASIL
ESENTE:	CATEGORIA: NÃO APLICÁVEL	MANOBRAS NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ENTREGUE AOS FAMILIARES DA VÍTIMA.		
NOME DO PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO:	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:		
TELEFONE:	EMAIL:	
Dados da Carga		
Descrição e Informações Complementares:		
IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:	IMAGEM DE CRONOTACOGRAFO:	
Sem Imagem		Sem Imagem
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
		

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET - PÁGINA 3

NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA1777A3AB985F26E29FD3BA3

Página 4 de 11



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pjje.tjepe.jus.br:443/g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909231825173890000050463810>
Número do documento: 1909231825173890000050463810

Num. 51268475 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17010205B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V2	PLACA: Não Identificado	MARCA/MODELO:	ANO FABRICAÇÃO:
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEÍCULO: Automóvel	
CHASSI:	RENAVAM: NÃO APLICÁVEL	PAÍS: BRASIL	
ESPECIE:	CATEGORIA: NÃO APLICÁVEL	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Segundo o fluxo, na faixa de rolamento	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Testemunhas informaram que o veículo que atropelou e matou a vítima era um GM/Celta prata e trafegava em alta velocidade.			
NOME DO PROPRIETÁRIO:		CPF/CNPJ:	
IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:		IMAGEM DE CRONOTACOGRAFO:	
<i>Sem Imagem</i>		<i>Sem Imagem</i>	
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: <i>Sem Imagem</i>			

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 26/01/2017 15:58

NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA1777A3AB985F26E29FD3BA3





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



17010205B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / Não Se Aplica	ENVOLVIMENTO: Condutor
NOME: ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1997
CPF: 134.238.394-06	ORGÃO EXPEDIDOR: SEXO: Feminino
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	
ESTADO CIVIL: Não Informado	NOME DA MÃE: SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Dados de Endereço	
LOGRADOURO: RUA VINTE E NOVE, 273	NÚMERO: 273
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS
MUNICÍPIO/UF: CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	
TELEFONE: 984551187	EMAIL:
Circunstâncias	
ESTADO FÍSICO: Morto	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APPLICÁVEL
USAVA CAPACETE: NÃO APPLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APPLICÁVEL
ETIÓMETRO DISPONÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
Descrição da indisponibilidade:	
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não
Encaminhamento	
MOTIVO: Outros	TIPO DE RECEPTOR: IML ou DML
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: NIC 70339. PERITO IC: SEVERINO ARRUDA, MAT: 209666-8. CONDUTOR VTR IML: LUIS ALBERTO, MAT: 930151-8. BOMBEIRO QUE CHEGOU PARA PRESTAR SOCORRO: SGT LINS VTR: OYZ7705 / AR 659.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: NIC 70339. PERITO IC: SEVERINO ARRUDA, MAT: 209666-8. CONDUTOR VTR IML: LUIS ALBERTO, MAT: 930151-8. BOMBEIRO QUE CHEGOU PARA PRESTAR SOCORRO: SGT LINS VTR: OYZ7705 / AR 659.	
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:	IMAGEM DE DECLARAÇÃO:

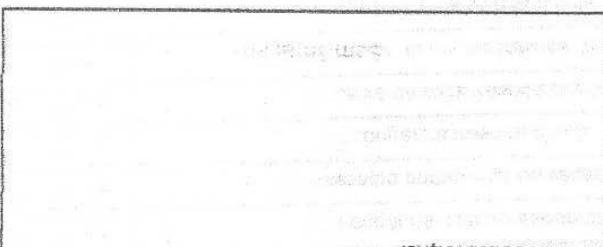
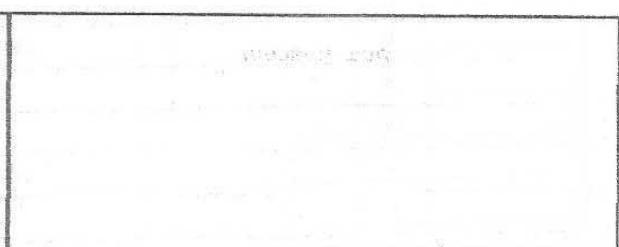
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 26/01/2017 15:58

NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA1777A3AB985F26E29FD3BA3

Página 6 de 11



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prt.gov.br/novabaudatenteclar	
DATA/HORA DE ENGERAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 26/01/2017 15:58 NÚMERO DE CONTROLE: 05657AA177A3AB985F26E29FD3B3A3	
Página 9 de 11	
 	
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:	

Dados de Endereço	
NAME: ANTONIO JOSE DA SILVA ENDERECO: ENDELVIMENTO: CEP: 3232-401 ORGÃO EXPEDIDOR: NAME DA MAE:	
ESTADO CIVIL: 362 NÚMERO: RUA DA MANGUEIRA, 362 MUNICÍPIO/UF: CASA TELEFONE: 994125579 CIRCONSTÂNCIAS	
ESTADO FÍSICO: USAVA CINTO DE SEGURANÇA. USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRÂNIO/GAS:	
IMAGEM DE DECLARAÇÃO:	

PESSOAS	
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:	
NAME: ANTONIO JOSE DA SILVA ENDERECO: ENDELVIMENTO: CEP: 3232-401 ORGÃO EXPEDIDOR: NAME DA MAE:	
ESTADO CIVIL: 362 NÚMERO: RUA DA MANGUEIRA, 362 MUNICÍPIO/UF: CASA TELEFONE: 994125579 CIRCONSTÂNCIAS	
ESTADO FÍSICO: USAVA CINTO DE SEGURANÇA PARA RETENÇÃO DE CRÂNIO/GAS:	
IMAGEM DE DECLARAÇÃO:	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	
BOLLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	
 	
STATUS:	Encontrado
17010205B01	





PROTÓCOLO:	17010205B01	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	BOLLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	
STATUS:	Encontrado				

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novoboadautenticar
DATA/HORA DE ENCONTRAMIENTO DA CORRENCIA: 26/01/2017 15:58
NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA177A3AB85F26E29FD3BAA3



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pjje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251752800000050463811>
Número do documento: 19092318251752800000050463811

Núm. 51268476 - Pág. 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:	IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:
SENHA DESENHADA	

PESSOAS	
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: ENVOLVIMENTO: RENATO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF: Testemunha DATA DE NASCIMENTO: NOME: Nº DE IDENTIFICAÇÃO: SEM DOC PESSOALIS ESTADO CIVIL: NOME DA MÃE: SEXO: ORGÃO EXPEDIDOR: 000 DADOS DE ENDEREÇO Logradouro: Iotelamento nova era, rua vinte e dois Bairro: Número: 30 MUNICÍPIO/UF: CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE TELEFONE: 984551187 CIRCONSTÂNCIAS ESTADO FÍSICO: USAVA CINTO DE SEGURANÇA: USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE GRANGAS: USAVA CAPACETE: IMAGEM DE DECLARAÇÃO:	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  PROTOCOLO: 17010205B01 STATUS: Encerrado	BOLETIM DE ACIDENTE DE TRANSITO 
---	--



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/hvobabautentica/
 DATA/HORA DE ENCRAMAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 26/01/2017 15:58
 NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA177A3AB985F26E29FD3BA3
 Página 11 de 11

SEM IMAGEM SEM IMAGEM

LATERAL ESGUERDA (V2)	LATERAL DIREITA (V2)
-----------------------	----------------------

SEM IMAGEM SEM IMAGEM

PROTÓCOLO:	17010205B01	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	BOLÉTIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	FRENTE (V2)	TRASEIRA (V2)
STATUS:	Encontrado				LATERAL ESGUERDA (V2)	LATERAL DIREITA (V2)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.jpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251752800000050463811>
 Número do documento: 19092318251752800000050463811

Num. 51268476 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251752800000050463811>
Número do documento: 19092318251752800000050463811

Num. 51268476 - Pág. 5

PROTÓCOLO:	17010205B01	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	BOLLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:	V2 / NAO IDENTIFICADO	NUMERO DO BAT:	17010205B01	NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:	RICARDO GOMES SILVA/1540485
AVAILAGÃO DE DANOS					
STATUS:	Encontrado				

17010205B01

PROTÓCOLO:
V2 / NAO IDENTIFICADO
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:
NUMERO DO BAT:



RICARDO GOMES SILVA/1540485	NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:			
22/01/2017 22:50	DATA/HORA:			
Item	Nome da Pega	SIM	NAO	NA
	item danificado no acidente			

Item	Nome da Pega	SIM	NAO	NA	TOTAL GERAL (SIM + NA):	DIMENSÃO DA MONTA:	Pequena
1	Painel corta-fogo	X					
2	Longarima dianteira esquerda	X					
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X					
4	Estutura da soleira esquerda	X					
5	Air Bags Frontais	X					
6	Air Bags Latrais	X					
7	Estutura da coluna dianteira esquerda	X					
8	Estutura da coluna central esquerda	X					
9	Caixa de roda traseira esquerda	X					
10	Estutura da coluna central esquerda	X					
11	Assobalho central esquerdo	X					
12	Longarina traseira esquerda	X					
13	Assobalho portamalas ou cagamba	X					
14	Longarina traseira direita	X					
15	Caixa de roda traseira direita	X					
16	Estutura da coluna central direita	X					
17	Estrutura da soleira traseira direita	X					
18	Estutura da coluna dianteira direita	X					
19	Assobalho central direito	X					
20	Caixa de roda dianteira direita	X					
21	Longarina dianteira direita	X					
22	Longarina dianteira direita	X					

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/nova/app/autenticar
 DATA/HORA DE ENGERAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 26/01/2017 15:58
 NÚMERO DE CONTROLE: 05667AA1777A3A8985F26E29FD38A3



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251752800000050463811>
 Número do documento: 19092318251752800000050463811

Num. 51268476 - Pág. 6

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2018

Aos Cuidados de: **SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Nº Sinistro: **3170286277**
Vítima: **ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data do Acidente: **22/01/2017**
Cobertura: **MORTE**

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização cadastrado sob o sinistro número **3170286277**.

Tendo em vista que a pendência não foi sanada no período de 180 dias, informamos que o seu pedido de indenização foi negado.

Caso deseje dar continuidade ao seu pedido de indenização, procure o ponto de atendimento onde o seu processo foi aberto para apresentar os documentos complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o SAC DPVAT **0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 12577617



sabia +

www.seguradoralider.com.br

emineinamente social.
Como se vê, trata-se de um seguro

em todo o território nacional, não importando de quem seja a vítima
criado em 1974, para amparar as vítimas de acidentes com veículos
de via terrestre ou por sua carga a Pessoas Transportadas ou Não) foi
O Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotivos

Seguro DPVAT - Proteção para todos

LÍDER
Seguradora



Seguradora
LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT



Caixa
Postal

BRASIL

SEGURO

SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
RUA MANOEL AMARO DA SILVA, 79 CS
PONTE DOS CARVALHOS
CEP 54580285 - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Responsável pela informação

Para uso dos correios

- Motorista
- Passageiro
- Porteiro
- Serviços
- Desconhecido
- Ninguém
- Entregador
- Motorista
- Passageiro
- Porteiro
- Serviços
- Desconhecido
- Ninguém
- Entregador

DEVOLUGA
Seguradora Líder - DPVAT
CAIXA POSTAL 40.970
CEP: 20.270-971
www.seguradoralider.com.br

Entre em contato conosco
SAC DPVAT 0800 022 12 04
www.seguradoralider.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251768100000050463812>
Número do documento: 19092318251768100000050463812

Num. 51268477 - Pág. 2



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

MATHEUS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA:

0771800155 2013 1 00244 052 0250020 37

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e Sete de Março de Dois Mil e Treze

DIA MÊS ANO

27 3 2013

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
04:35 Recife - PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO
Jaboatão dos Guararapes - PE HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

SEXO
masculino

FILIAÇÃO

ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS e MINTHYAL JOSÉ DA SILVA

AVÓS

SADRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS e ELIFAL ANDRÉ DOS SANTOS

ANGELA MARIA LUCAS DA SILVA e REGIVALDO JOSÉ DA SILVA

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e Nove de Maio de Dois Mil e Treze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
30612593136

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jaboatão dos Guararapes, 29 de maio de 2013

Cartório do Registro Civil de Jaboatão - Prazeres
Angela da Cunha e Souza

RUA Professor Paes Leme, 54 - CEP.: 54.335-065 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE -
C.N.P.J.: 10.477.653/0001-10

O conteúdo deste documento foi assinado digitalmente pelo Oficial do Registro Civil.
Para verificar a sua autenticidade acesse o site abaixo:

<https://www.programaminhacertidao.pe.gov.br/serc/consultacertidao.jsp>

Informe o código: 298DB012-2515-4E10-9390-FD9ED5A44BED Data do Registro: 29/05/2013 16:43:35



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251781800000050463813>
Número do documento: 19092318251781800000050463813

Num. 51268478 - Pág. 1

NASCIMENTO N.º 168.589

Angela da Cunha e Souza

Jozinar Oliveira de Souza

Substituta



Rua Paes Leme, 54 — CEP: 54.315-441 — Fone: 461-1048 — Porta Larga — Prazeres

CERTIFICO, QUE AS FOLHAS

03

DO LIVRO N.

DO REGISTRO

DE NASCIMENTO FOI FEITO HOJE O ASSENTO DE

Santos

NASCIDO AOS 25 DE

maio de 1997

95 - 03 - 1997

AS 02 HORAS - MINUTOS

EM Hospital Faboatão Prazeres - PR

DO SEXO Feminino DE COR " "

FILHO DE José Luiz dos Santos

NATURAL dent Estado

E DE DONA Sandra Maria Oliveira dos Santos

NATURAL de Alagoas

SÃO AVÓS PATERNOS José Audre dos Santos

E DONA Selma maria da Silva

SÃO AVÓS MATERNOS Seuvaldo José dos Santos

E DONA Guara maria de Oliveira

FOI DECLARANTE José Luiz dos Santos

E SERVIRAM TESTEMUNHAS Alexsandro Maia dos Santos

e Luiz da Oliveira Brito

OBSERVAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

PRAZERES, 26 DE setembro DE 1999.

Oficial do Registro Civil



Ofício de Registro Civil
 a Fazenda
 Nascimento Casamento Óbito Procuração
 MUNICÍPIO DE Crato
 Ponte das Correntes - Ceará - CE
 CEP: 62000-000
 ESTADO DE Pernambuco
 COMARCA DE Crato
 3º DISTRITO DE Pante dos Laranjais
 Bel. AMAURY CIPISTRANO DOS SANTOS
 ESCRIVÃO
 Oficial do Registro
 Civil em virtude da lei etc.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO 17-25 / FOLHAS 223 ✓ TÉRMO 28.07.2

Certifico que do livro, termo e folhas citados, do Registro de
 NASCIMENTOS do Cartório a meu cargo consta o assento referente a:
MINTHY AEL JOSÉ DA SILVA
 do sexo masculino nascido dezesseis horas e vinte minutos da quinze
de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (15/02/1994) —
 filho Reginaldo José da Silva e Angéla Maria
Silva da Silva

São avós paternos Manoel Lourenço da Silva e
Manoela Ferreira de Oliveira
 São avós maternos José Lucas da Silva e
Luizinha Ferreira de Oliveira
 Foi declarante O genitor
 Serviram de testemunhas Amílcar Pessoa de Souza
e José Lino Cândido da Silva
 Observações:

O referido é verdade, do que dou fé.

Pante dos Laranjais 11 de abril de 1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 3º DISTRITO PONTE DOS CARVALHOS

Certidão de Óbito

NOME:

ELIFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:

077479 01 55 2017 4 00016 121 0007470 11

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 19 anos
NATURALIDADE Jaboatão dos Guararapes - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 134.238.394-06, RG 10041414 SDS/PE	
ELEITOR Sim		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de ELIFAL ANDRÉ DOS SANTOS e de SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. Residência da falecida: RUA 29-Nº-QD 30-LT 22-PONTE DOS CARVALHOS, Cabo de Santo Agostinho - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e dois de janeiro de dois mil e dezessete às

DIA
22

MÊS
01

ANO
2017

LOCAL DE FALECIMENTO
AV BOM CONSELHO, PONTE DOS CARVALHOS-N/MUNICÍPIO

CAUSA DA Morte
CHOQUE DECORRENTE DE TRAUMATISMO DO TRONCO E DO PESCOÇO POR, INSTRUMENTO CONTUNDENTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO
CEMITERIO DE SANTO ESTEVÃO - PONTE DOS CARVALHOS-N/MUNICÍPIO

DECLARANTE
AMARO BATISTA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, RG Nº 3166674-SDS-PE, CPF/MF Nº 508.433.544-53, profissão PEDREIRO, estado civil casado, residente RUA 29-Nº-QD 30-LT 22-PONTE DOS CARVALHOS-N/MUNICÍPIO, tio da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DOS (A) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(A) O ÓBITO
DR FERNANDO AUGUSTO DE MENDONZA NETO, CRM 8541

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-16, às folhas 121 sob o nº 7470. Data do registro: 24 de janeiro de 2017. Data do óbito: 22 de janeiro de 2017. Profissão da falecida: DESEMPREGADA. Data de nascimento da falecida: 25 de março de 1997. Era portadora do título de eleitor nº 093832070892, Zona 121, Seção 0235. Solteira. Não deixou bens nem testamento, deixou um filho menor. DO Nº24652703-0; IML Nº464-17.

À MARGEM DO PRESENTE TERMO CONSTA ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO:

Nome do Ofício
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 3º DISTRITO
PONTE DOS CARVALHOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE,
4 de fevereiro de 2017.

José Carlos dos Santos
Oficial do Reg. Civil - TABELIÃO
Substituto

Oficial Registrador
AMAURY CAPISTRANO DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - SUBSTITUTO

Município/UF
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Endereço
AV. PREFEITO DIOMEDES FERREIRA DE MELO Nº 89,
SALA F - GALERIA YRUAMA - PONTE DOS CARVALHOS
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE CEP: 54580-225

Bel. Amury Capistrano dos Santos
Oficial do Registro Civil e Tabelião
José Carlos dos Santos - Substituto
Ponte dos Carvalhos - Cebó-PE
CEP 54.580-225

Selo: 0077479.DUU03201601.03929
Consulte autenticidade em [www.tjepe.jus.br/selodigital](http://pje.tjepe.jus.br/selodigital)

AAA 440375





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.248.608/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2007
NOME EMPRESARIAL SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO ANDAR 26	
CEP 20.011-904	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@SEGURADORALIDER.COM.BR	TELEFONE (21) 3861-4600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2019 às 16:34:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ROBERTO OLIVÉRIO DOS SANTOS - 23/09/2019 18:25:18
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092318251835200000050465419>
Número do documento: 19092318251835200000050465419

Num. 51270184 - Pág. 1